



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº12/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

- Espaço ocioso na AV Piracicaba atravessando a BR pode contribuir com divulgação do turismo e oferecer momentos de lazeres para a população.

#### JUSTIFICATIVA

Espaços ociosos em Jaciara existem de mais, principalmente esses que ficam na BR, onde poderia sim fazer locais de lazeres, com mesas e bancos de concreto, jardins principalmente, porque é muito acessado e tem tráfego grande, fora que é um chamamento trás credibilidade para o município, principalmente ao nosso turismo, fica essa indicação importante.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/02/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

